

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FELIZ GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 23/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001126/2024-43

Feliz-RS, 09 de agosto de 2024.

## Edital Complementar ao Edital nº 6, de 20 de março de 2024

Trata de vagas de monitoria em complementação ao Edital 6/2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais, e de acordo com a <u>Instrução Normativa 01/2015</u>, torna público este edital complementar.

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. Manter as bolsas previstas no Edital em vigor, consoante os respectivos docentes responsáveis e disponibilidade orçamentária.
- 1.2. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFRS *Campus* Feliz para atuarem no Programa de Monitoria de modo a completar vagas disponíveis.

# 2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial de todas as informações referentes a este Edital dar-se-á por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.ifrs.edu.br/feliz">https://www.ifrs.edu.br/feliz</a>, opção Editais.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente processo seletivo, por meio do endereço eletrônico especificado no item 2.1.

# 3. DA MANUTENÇÃO DE MONITORES E DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS

3.1. São mantidas as vagas no primeiro semestre, ocupadas pelos atuais monitores ou que vierem a ser preenchidas, com anuência de seus respectivos docentes responsáveis.

- 3.1.1. Para proceder, as partes devem firmar termo aditivo ao Termo de Compromisso.
- 3.1.2. Havendo vacância, sem suplente para chamar, a vaga será considerada aberta para novas inscrições seguindo cronograma.
- 3.2. As inscrições para as vagas abertas serão efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico especificado no item 2.1 deste edital, no período estabelecido no item 4 (DO CRONOGRAMA).
- 3.3. São condições para se inscrever e participar do Programa de Monitoria:
- a) ter ciência da Instrução Normativa 01/2015;
- b) possuir disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades;
- c) ser estudante matriculado em curso regular do IFRS Campus Feliz.
- 3.4. Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos publicados como anexo "Distribuição de Vagas no Programa".

Parágrafo único: Os candidatos que recebem benefícios de outra bolsa do IFRS poderão inscrever-se neste edital complementar e, caso sejam selecionados, deverão optar por uma das bolsas.

#### 4. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação do cronograma complementar	09/08/2024
2. Inscrições de Candidatos	de 09 até as 12 h de 16/08 /2024
3. Publicação da Lista de Inscritos	16/08/2024
4. Período para Seleção dos Monitores com envio da classificação ao e-mail coordenacao.ensino@feliz.ifrs. edu.br	até 12h de 21/08/2024
5. Publicação do resultado do processo de seleção de monitores	21/08/2024
6. Envio dos documentos pelos candidatos selecionados	até 25/08/2024
7. Data final de monitoria 2024/2	06/12/2024
8. Relatórios dos professores e monitores	até 13/12/2024

Os recursos devem ser enviados para o email coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br até o segundo dia útil após a publicação de cada etapa.

### Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 14:10) MARCELO LIMA CALIXTO DIRETOR IFRS / CF-FLZ (11.01.10) Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2024 e o código de verificação: ffc14fecd3